



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

Processo nº: 00600-00001423/2020-21-e

Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

Assunto: Dispensa de Licitação.

Ementa: Dispensa de Licitação. Contratação emergencial. Lei nº 13.979/2020. Representação do MPJTCDF. Decisão nº 1799/2020. Conhecimento. Diligência à SES/DF. Análise da diligência e do mérito da representação. Pelas sugestões indicadas.

DESPACHO Nº 246/2020 – SEASP

Senhor Relator,

Pondo-me de acordo com a Informação nº 64/2020-DIASP3 (Peça 36), encaminho os presentes autos ao Gabinete de Vossa Excelência, nos termos da Resolução nº 140/01, art. 1º, III, com redação da Resolução n.º 229/11.

Em, 29 de julho de 2020.

assinado eletronicamente

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
Secretário de Fiscalização de Áreas
 Sociais e Segurança Pública